DECRETO Nº. 12.560

REVOGA O DECRETO 12.514, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE LICENÇAS E ALVARÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a referida comissão foi criada com a finalidade precípua de desafogar a grande demanda de expedição de alvarás;

Considerando que tal comissão cumpriu a contento os encargos que lhe foram atribuídos;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n°. 12.514, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Divinópolis, 06 de Abril de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município